



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Setembro

Mês de
prevenção
ao suicídio

Ano III

Paracambi, terça-feira, 10 de setembro de 2024

Edição 1392

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.852, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024=

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para atender as despesas da Controladoria Geral, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5614/2024.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Controladoria Geral, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2434	07.01.04.124.0006.2017	3.3.90.36	1.500.0084	3.900,00	-0-
38	07.01.04.124.0006.2017	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	700,00
41	07.01.04.124.0006.2017	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	3.200,00
TOTAL				3.900,00	3.900,00

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 09 de setembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 0162/24 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

DECLARAR, vacância do cargo público de auxiliar administrativo,

ocupado pela servidora Monica Cristina André, matrícula 36/13510, do quadro permanente da Secretaria de Educação, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o que dispõe o art. 35 “V”, em combinação com o artigo 38, “IV”, da Lei Complementar Municipal nº 326/94, revisada pela Lei Complementar Municipal nº 1.225/17 de 19/05/2017, por 03 (três) anos, a partir de 04 de setembro de 2024 e término em 04 de setembro de 2027, Processo nº 5806/2024.

Publique-se:

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)